

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/12

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 005/2012, tendo como objeto a **prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área de saúde do plano municipal de 2010-2013, relatórios de gestão 2008 e 2009 e relatórios do incentivo financeiro estadual do programa saúde da família 2009/2010**. Empresa Contratada: **REBOUÇAS & DÓREA CONSULTORIA EM SAÚDE SS LTDA - Valor global: 8.000,00 (oito mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **SORAYA DANTAS SANTIAGO DOS ANJOS**, Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2012.**

**Soraya Dantas Santiago dos Anjos**  
Secretária de Saúde

---

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-Ba CNPJ: 13.721.188/0001-09